



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2023

PROCESSO Nº 0042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2023

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de Materiais de Construção, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2023, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0042/2023, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subseqüentes:

CONTATTOS MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.237.962/0001-24, Inscrição Estadual 647.661.142-12, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 300, Jardim Alto Alegre em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.054-400, neste ato representado por Raphael Diego Velani, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 47.425.193-7, expedida pela SSP/SP e CPF 396.270.838-36, residente e domiciliado à rua Maria Del Faveri nº111, Residencial Menezes em Bady Bassitt/SP, CEP 15.115-000.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando a o Registro de Preços Para Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção, Com Cota reservada Para ME, EP, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0008/2023, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA | MARCA | UNIDAD | QUANTIDADE | VL. UNIT | VL.TOTAL |
|------|---|---------|--------|------------|-------------|------------|
| 53 | Código: 1060678 ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO 25MM X 3/4 | FORTLEV | UN | 40,00 | R\$ 0,6600 | R\$ 26,40 |
| 55 | Código: 1060675 ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO 50MM X 1 1/2 | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 4,3400 | R\$ 86,80 |
| 56 | Código: 1060519 ADAPTADOR DE PVC MARROM C/ FLANGE SOLDAVEL 25MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 9,9400 | R\$ 99,40 |
| 57 | Código: 1060520 ADAPTADOR DE PVC MARROM C/ FLANGE SOLDAVEL 50MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 19,9000 | R\$ 199,00 |

RAFAEL DIEGO
VELANI:39627083
836

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

| | | | | | | |
|-----|--|---------|----|--------|-------------|------------|
| 61 | Código: 1060524 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 50MM X 32MM X 25MM | FORTLEV | UN | 5,00 | R\$ 3,5200 | R\$ 17,60 |
| 62 | Código: 1060525 BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 32MM X 25MM | FORTLEV | UN | 5,00 | R\$ 0,9700 | R\$ 4,85 |
| 63 | Código: 1060526 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 50MM X 32MM X 25MM | FORTLEV | UN | 5,00 | R\$ 4,4900 | R\$ 22,45 |
| 64 | Código: 1060527 CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 1,0700 | R\$ 10,70 |
| 66 | Código: 1060529 CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM | FORTLEV | UN | 5,00 | R\$ 11,9800 | R\$ 59,90 |
| 67 | Código: 1060530 CURVA DE PVC MARROM 25MM | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 2,6500 | R\$ 39,75 |
| 68 | Código: 1060531 CURVA DE PVC MARROM 32MM | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 6,9500 | R\$ 104,25 |
| 69 | Código: 1060532 CURVA DE PVC MARROM 50MM | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 14,5500 | R\$ 218,25 |
| 70 | Código: 1060533 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO DE PVC MARROM 25MM | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 8,4700 | R\$ 127,05 |
| 71 | Código: 1060534 JOELHO AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 25MM 1/2 | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 4,6800 | R\$ 234,00 |
| 72 | Código: 1060535 JOELHO AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4 | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 6,2700 | R\$ 313,50 |
| 73 | Código: 1060536 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 25MMX45 | FORTLEV | UN | 100,00 | R\$ 1,4800 | R\$ 148,00 |
| 74 | Código: 1060537 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 25MMX90 | FORTLEV | UN | 200,00 | R\$ 0,6600 | R\$ 132,00 |
| 76 | Código: 1060539 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32MMX90 | FORTLEV | UN | 100,00 | R\$ 1,4500 | R\$ 145,00 |
| 77 | Código: 1060540 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 50MMX45 | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 7,2000 | R\$ 144,00 |
| 78 | Código: 1060541 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 50MMX90 | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 4,0800 | R\$ 204,00 |
| 79 | Código: 1060542 LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM 25MM | FORTLEV | UN | 200,00 | R\$ 0,7100 | R\$ 142,00 |
| 80 | Código: 1060543 LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 2,2000 | R\$ 110,00 |
| 81 | Código: 1060544 LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM 50MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 2,6000 | R\$ 130,00 |
| 82 | Código: 1060545 LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2 | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 4,7000 | R\$ 235,00 |
| 84 | Código: 1060547 PLUG RR BRANCO 1/2 | FORTLEV | UN | 40,00 | R\$ 0,5100 | R\$ 20,40 |
| 85 | Código: 1060548 PLUG RR BRANCO 3/4 | FORTLEV | UN | 40,00 | R\$ 0,8700 | R\$ 34,80 |
| 86 | Código: 1060549 TE SOLDÁVEL DE PVC MARROM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 0,9000 | R\$ 45,00 |
| 88 | Código: 1060551 TE SOLDÁVEL DE PVC MARROM | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 8,7700 | R\$ 263,10 |
| 89 | Código: 1060552 TE SOLDÁVEL DE PVC MARROM 50MM X 25MM | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 7,7500 | R\$ 232,50 |
| 90 | Código: 1060553 TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2 | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 7,3200 | R\$ 146,40 |
| 91 | Código: 1060554 TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4 | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 7,7500 | R\$ 155,00 |
| 95 | Código: 1060558 LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 25MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 11,5800 | R\$ 579,00 |
| 101 | Código: 1060564 REGISTRO DE METAL | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 25,7400 | R\$ 514,80 |
| 107 | Código: 1060570 JOELHO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 60MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 24,3300 | R\$ 486,60 |
| 109 | Código: 1060572 REGISTRO DE PVC ESFERA - 60MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 84,4800 | R\$ 844,80 |
| 110 | Código: 1060573 LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM - 60MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 10,7600 | R\$ 215,20 |
| 111 | Código: 1060574 ADAPTADOR DE PVC MARROM - 60MM | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 11,2700 | R\$ 169,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------|----|-------|-------------|----------------------|
| 112 | Código: 1060575 KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 49,2000 | R\$ 2.460,00 |
| 121 | Código: 1060584 ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE ESGOTO 40MM | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 0,8700 | R\$ 26,10 |
| | Código: 1060585 ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE ESGOTO 50MM | FORTLEV | UN | 60,00 | R\$ 1,2700 | R\$ 76,20 |
| | Código: 1060586 ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE ESGOTO 100MM | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 2,0000 | R\$ 60,00 |
| | Código: 1060587 BUCHA DE REDUÇÃO DE TUBO DE ESGOTO | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 2,0000 | R\$ 40,00 |
| | Código: 1060592 CURVA PARA ESGOTO 40MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 4,2800 | R\$ 214,00 |
| | Código: 1060593 CURVA PARA ESGOTO 50MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 10,5100 | R\$ 525,50 |
| | Código: 1060594 CURVA PARA ESGOTO 75MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 21,6200 | R\$ 1.081,00 |
| | Código: 1060595 CURVA PARA ESGOTO 100MM | FORTLEV | UN | 50,00 | R\$ 21,8800 | R\$ 1.094,00 |
| | Código: 1060596 CURVA LONGA PARA ESGOTO 40MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 6,8800 | R\$ 137,60 |
| | Código: 1060597 CURVA LONGA PARA ESGOTO 50MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 12,7500 | R\$ 255,00 |
| | Código: 1060600 JOELHO PARA ESGOTO 40MMX45 | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 1,9900 | R\$ 29,85 |
| | Código: 1060601 JOELHO PARA ESGOTO 40MMX90 | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 1,0200 | R\$ 30,60 |
| | Código: 1060602 JOELHO PARA ESGOTO 50MMX45 | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 3,9300 | R\$ 58,95 |
| | Código: 1060603 JOELHO PARA ESGOTO 50MMX90 | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 2,1400 | R\$ 64,20 |
| | Código: 1060604 JOELHO PARA ESGOTO 75MMX45 | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 8,0100 | R\$ 120,15 |
| | Código: 1060605 JOELHO PARA ESGOTO 75MMX90 | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 5,0000 | R\$ 150,00 |
| | Código: 1060606 JOELHO PARA ESGOTO 100MMX45 | FORTLEV | UN | 15,00 | R\$ 8,1600 | R\$ 122,40 |
| | Código: 1060614 JOELHO PARA ESGOTO 100MMX90 | FORTLEV | UN | 30,00 | R\$ 5,0500 | R\$ 151,50 |
| | Código: 1060615 JOELHO PARA ESGOTO COM ANEL 40MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 4,7400 | R\$ 47,40 |
| | Código: 1060607 LUVA PARA ESGOTO SOLDADO 40MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 1,3300 | R\$ 26,60 |
| | Código: 1060608 LUVA PARA ESGOTO SOLDADO 50MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 3,2100 | R\$ 64,20 |
| | Código: 1060609 LUVA PARA ESGOTO SOLDADO 75MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 6,1200 | R\$ 122,40 |
| | Código: 1060610 LUVA PARA ESGOTO SOLDADO 100MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 5,1500 | R\$ 103,00 |
| | Código: 1060613 LUVA PARA ESGOTO DE CORRER 75MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 14,5400 | R\$ 290,80 |
| | Código: 1060616 LUVA PARA ESGOTO DE CORRER 100MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 15,7600 | R\$ 315,20 |
| | Código: 1060617 TÊ PARA ESGOTO 40MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 2,6000 | R\$ 26,00 |
| | Código: 1060618 TÊ PARA ESGOTO 50MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 6,3800 | R\$ 63,80 |
| | Código: 1060619 TÊ PARA ESGOTO 75MM | FORTLEV | UN | 10,00 | R\$ 12,1500 | R\$ 121,50 |
| | Código: 1060620 TÊ PARA ESGOTO 100MM | FORTLEV | UN | 20,00 | R\$ 12,3200 | R\$ 246,40 |
| Total Geral: | | | | | | R\$ 14.784,90 |

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

RAPHAEL DEIGO Assessor de Planejamento
por Raphael deigo
VPL/MS/19/01/2013
3036



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar os produtos até 05 (cinco) dias posterior à Autorização de Fornecimento de Materiais expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;

b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;

c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;

d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Departamento da Educação, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a). A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

RAPHAEL DIEGO, Assinado em forma digital
por 30719201.20202
VEI.AN0339622708
3836



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

- a). apresentar documentação falsa;
- b). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;
- d). comportar-se de modo inidôneo;
- e). fizer declaração falsa;
- f). cometer fraude fiscal.

11. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Restinga, aos 27 de JULHO de 2023.



KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

RAPHAEL DIEGO
VELANI:39627083836
CONTATTOS MAIS LTDA

Assinado de forma digital por RAPHAEL
DIEGO VELANI:39627083836
Dados: 2023.08.03 14:20:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

CNPJ: 18.237.962/0001-24
RAPHAEL DIEGO VELANI
CPF: 396.270.838-36 / RG: 47.425.193-7

TESTEMUNHAS EWERTON RODRIGO Assinado de forma digital por
EWERTON RODRIGO
VELANI:38407786896
Data: 2023.08.03 14:22:01 -03'00'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

RAPHAEL DIEGO Assinado de forma digital por
RAPHAEL DIEGO
VELANI:39627083836
Data: 2023.08.03 14:22:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42
CONTRATADA: CONTATTOS MAIS LTDA
CNPJ Nº: 18.237.962/0001-24

ATA Nº (DE ORIGEM): 0024/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
VIGENCIA: 27/07/2024
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALOR (R\$): 14.784,90 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

RESTINGA/SP, 27 DE JULHO DE 2023

Fabio Augusto Paulino de Carvalho
Diretor Dep. de Licitação
EMAIL: carvalho_fabio6@hotmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

RAFAEL DESSO, Administrador Digital
VEL ANEXO 2/2023 (C) 2023/07/27
836



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

CONTRATADO: CONTATTOS MAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 0024/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 27 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

Assinatura: *Karla Ferracioli*

Pela contratada:

Nome: RAPHAEL DIEGO VELANI

CPF: 396.270.838-36 DATA NASCIMENTO 24/06/1991

Assinatura: RAPHAEL DIEGO
VELANI:39627083836

Assinado de forma digital por
RAPHAEL DIEGO VELANI:39627083836
Dados: 2023.08.03 14:21:21 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:




PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1988

Assinatura: 

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: DEJAIR FERREIRA DE FREITAS

Cargo: DIRETOR DEP. DE TRANSPORTES E OBRAS

CPF: 172.192.428-08 DATA NASCIMENTO 05/09/1964

Assinatura:



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade ADEMIR BATISTA DA PAIXÃO

Cargo: TESOUREIRO (GESTOR FINANCEIRO)

CPF: 163.983.248-38 DATA NASCIMENTO 17/01/1978

Assinatura:

- (*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*